

Assunto: Solicita ao Excmo Senhor Prefeito Municipal, informações sobre o Processo nº 50992/92, de 14/04/92; Indicação nº 027/92, de aula de o Senhor Vereador Waldir Rodrigues de Souza; Assunto: Indica ao Excmo Senhor Prefeito Municipal a doação de uma área destinada a criação de Esportes para a Liga Cabulense de Esportes. Terminada a leitura do Expediente o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao regimento dedicado ao uso da Câmara. Não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao regimento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foram aplicadas as seguintes matérias: Aprovados os pareceres favoráveis da Comissão de Educação Social no Projeto de Lei nº 066/90, oriundo da Câmara Municipal número 027/90, dispondo sobre a criação de uma área de lazer localizada no loteamento do Canal, na Av. Joaquim Roque no Bairro de São Estevão, ocupado por Eliza Vazari da Silva; Aprovado o requerimento nº 033/92 e Aprovada a Indicação nº 027/92. Terminada a Ordem do Dia, e não havendo oradores para fazerem uso da palavra em aplicação pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse o presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação conjunta, aprovada, sua assinada para que produza seus efeitos legais.

*Assinado*  
*Francisco Tadeu*

Ata da Sessão Pública Ordinária do Primeiro Turno do Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada nesta 26 de maio de mil novecentos e noventa e dois (1992).

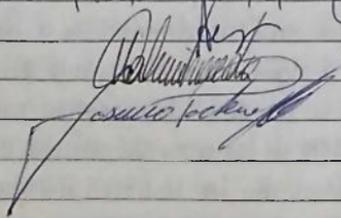
As dezessete horas do dia 26 de maio de mil novecentos e noventa e dois (1992), sob a Presidência do Vereador Ayr Silva da Rocha e com a ocupação da Presidência Secundária "ad hoc" pelo Vereador Jânio dos Santos Mendes reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam o chamado nominal os seguintes Vereadores: Adalton Pinto de Andrade, Binil da Costa, Paulo Roberto de Souza dos Santos, Paulo Roberto Silva, Felix da Costa Gomes, Germano Soares Filho, Jorge Vitor Sales, Orlando da Silva Pereira, Omar Camparo da Silva,

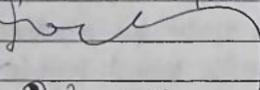
Volpêdo Santos da Silva, Volmir Rodrigues de Lucena e Wilmar de Conturo. Através do número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Vigésima Reunião Ordinária do Sumário Tripartido deliberativo da Câmara Municipal de Cabo Frio. Após o cumprimento regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Sumário Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: Aquecimento nº 03492 de autoria do Vereador Volmir Rodrigues de Lucena, assunto: Solicita ao Chefe do Serviço de Educação Ambiental da FEEMA, a inspeção de Sítios de Córrego, nos locais de armazenamento de combustíveis existentes nos Postos de Gasolina do Município de Cabo Frio. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente transferiu os trabalhos ao segmento dedicado ao uso do Tribuna. Como único orador inscrito, ocupou o Tribuna o Vereador Fábio dos Santos Mendes comentando que ao longo do atual Governo Municipal, diversos eventos haviam sido realizados em Cabo Frio, desde reuniões de moradores até Conferências Escolares, com os hotéis e demais despesas sendo custeados pelo dinheiro Público, e, sem que o Município nada recebesse de positivo, a não ser, a promoção do boal do Duplato, fazendo questão de transformar o Município em palco até de eventos que todos repudiavam, com o único objetivo, de fazer polêmico e assim estar sempre presente nos órgãos de imprensa. Prossequindo, disse que as balancetes registravam as mais diversas despesas, até mesmo compra de camisetas na Banda de São Joaquim de Italoá, enfatizando que mesmo respaldando cultos e religiões, não ocultava tais fatos, registrando a seguir a conferência do ARAUDE, realizado em Cabo Frio totalmente às custas do dinheiro Público, enquanto a cidade estava abandonada, com crianças fora das salas de aula, latrinas de madeira e equipamentos nos Postos de Saúde e, o funcionalismo Público recebendo salários miseráveis. Prossequindo em seu pronunciamento, falou sobre a Conferência Mundial do Meio Ambiente, a ser realizada no Rio de Janeiro no mês de junho, comentando que em diversos Municípios do Estado estavam se organizando grupos de estudos para oferecerem propostas ao grande debate das entidades não governamentais, lamentando que em Cabo Frio, o "rei" dos eventos pudesse ter esquecido tão grandioso conclave. Disse que em Cabo Frio, nenhum espaço fora feito no sentido de se trazer para o Município algum grupo de estudo, até mesmo para levar a imagem de Cabo Frio para o mundo visto o potencial da natureza na região. Considerou inócuos todas as manifesta-

nas ecologias realizadas em Cabo Frio pelo atual Prefeito, destacando a aquisição em massa de mudas do "leu-brasil", quando agora, no momento maior vivido pelas ambientalistas, o Município pelo seu governante maior, se omite, não arrumava a cidade e não preparava nada para enfrentar os debates do Eco-92. Disse que diante de tal ato incoerente da Administração Municipal, durava registrado o seu repúdio e seu protesto, incoerente a realidade vivida pelo mundo. Pesquisando, disse que durava registrado o aplauso a alguns segmentos da comunidade que se esforçavam em mostrar ao Prefeito da necessidade de Cabo Frio se fazer representar na Eco-92, embora sem êxito. Em aparte, o Vereador Anísio Roberto Veigara dos Santos, disse que se solidarizava com o cidadão, mas, comunicava que o Prefeito Frio Soldanho estava tentando realizar uma palestra durante a Eco-92, com o único objetivo de se promover, e, considerava ali de bom senso que os representantes dos diversos países, não vissem em Cabo Frio, pois por certo fugiriam escandalizados com as agressões sofridas pelo meio ambiente. Finalizando, disse o Vereador Anísio dos Santos afirmando que um dos mais belos patrimônios ambientais do mundo estava na região de Cabo Frio e, um dos mais agredidos, destacando que a Eco-92 tinha como principal objetivo mostrar os danos sofridos pela natureza e apontar as soluções, lamentando a ausência de Cabo Frio, no que encerrou seu discurso: Não havendo mais cidadãos inscritos, o Senhor Presidente Oney Silva da Rocha transportou os trabalhos para o segmento dedicado a Ordem do Dia, e prosseguindo na direção dos trabalhos, disse que de acordo com o artigo 150, parágrafo 9º do Regimento Interno, tem preferência o parecer da Comissão de Finanças, documento anexado ao Projeto de Resolução nº 05/92, dispondo sobre parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº TCT 202.395/90, que decidia sobre nulidade do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Cabo Frio e a firma J. Jannani construtora e Comércio Ltda. Disse o Senhor Presidente, que a matéria em Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação, era protocolado e dirigido de acordo com o Artigo 128, parágrafo 2º do Regimento Interno e Artigo 150, parágrafo 3º do mesmo Regimento, consolidado pela Emenda Constitucional nº 04/91 e Lei complementar 127. A seguir, o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" Vereador Anísio dos Santos afirmando que por ordem a chamada regimental visto a matéria exigir "quorum" qualificado de onze votos. Interferiram a chamada regimental os seguintes Vereadores: Oney Silva da Rocha,

Adalton Pinto de Andrade, Paulo Neto, Paulo Roberto Maguira dos Santos, Paulo Roberto  
 Silva, Silva da Costa Gomes, João dos Santos Mendes, José Roberto Filho, José Carlos Elias,  
 Orlando da Silva Júnior, Omar Simões da Silva, Waldino Santos da Silva, Valmir Ro-  
 driguez de Lucena, e Wilmar Monteiro. Concluído o chamado regimental, o Senhor Presi-  
 dente Secretário comunicou haver número regimental. Debruçando na direção dos trabalhos  
 o Senhor Presidente disse que os Senhores Vereadores seriam chamados pelo Senhor  
 Primeiro Secretário e, individualmente colocariam os votos na urna colocada sobre  
 o Mesa Diretora. Deslocou ainda o Senhor Presidente, que aqueles Vereadores que  
 pretendessem ratificar o parecer do Tribunal de Contas e o parecer da Comissão de  
 Finanças e Orçamento da Câmara, deviam depositar na urna a cédula "sim" e  
 requer, o Senhor Primeiro Secretário, "ad hoc" João dos Santos Mendes procedeu a  
 chamada dos Senhores Vereadores para a votação. Sendo votado os mesmos Vereado-  
 res que responderam a chamada regimental. Concluído o processo de votação, o Senhor  
 Presidente solicitou aos Vereadores José Carlos Elias e Gil da Costa Gomes que ver-  
 assem com escrutinadores. Encerrado o processo de apuração, o Senhor Presidente  
 Bayr Silva da Rocha, comunicou ter sido aprovado o parecer da Comissão de Finan-  
 ças, Orçamento e Alienação da Câmara, por onze votos contra um, e, também aprova-  
 do o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. A requer, por apre-  
 vado requerimento nº 3492. Sumariada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente ter-  
 minou os trabalhos ao segmento dedicado a Explicação Pessoal. Deputado Silveira  
 em Explicação Pessoal, o Vereador Wilmar Monteiro, abordando inicialmente a situa-  
 ção do funcionalismo Público Municipal, falando do espaço da Câmara propondo  
 renunciar o Prefeito Municipal, para que pelo menos a triste situação fosse mini-  
 mizada com a reposição de pedras solomais, o que não seria elevação de salários  
 e sim, uma pali- ecoração o que até aquele dato tinha sido em vão. Disse ter  
 mantido contato com o Advogado Jurídico, Dr. Luis Carlos Siqueira, afirmando o  
 mesmo que o problema salarial que já era preocupante, dependia de um relatório  
 do Sindicato Municipal de Fazenda quanto a disponibilidade do erário Municipa-  
 l. Considerou o orador que a situação seria insustentável se a Prefeitura não  
 priorizasse o questão salarial, fazendo a requer um relato quanto aos salários re-  
 cebidos pelos funcionários Municipais e a realidade da economia nacional face  
 a espiral inflacionária, criando um quadro de contornos dramáticos, destacando o  
 orador a elevação do salário mínimo. Disse não ter sentido, a realização de obras  
 sem que funcionários tivessem um salário digno, enfatizando que a realidade de al-

que homens públicos, impediu uma ação maior dos problemas sociais. Falou da construção de "quebra molas", e do seu esparto quando passou pela Avenida Joaquim Jozeiro e viu o canteiro rential completamente abandonado, mas, alertavam-bros no município pagando salários miseráveis aos funcionários Municipais e que isto era absurdo. Falou do esvaziamento da ASPM como entidade estataladora dos anseios e direitos do funcionalismo, o que dificultava mais ainda uma mobilização em torno da questão salarial visto a divisão dos servidores e a seguir, finalizou seu discurso, colocando-se a disposição dos servidores e manifestando sua solidariedade. A seguir, ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal o Vereador Wilson do Silveira Pereira, protestando contra o Prefeito Municipal visto os baixos salários praticados pela Prefeitura, tornando das mais difíceis a vida dos servidores. Falou o requerente, do absurdo que era o Prefeito ter cancelado a concessão do "vale transporte" enquanto do trabalhador consagrada em lei, e mais, promovendo o erro salarial sem acenar com sequer uma solução alternativa. Falou o requerente, da aquisição de duas "vacas mecânicas" anunciadas pelo Prefeito, e até aquela data não conseguira descobrir o local onde tais equipamentos estavam instalados e nem mesmo nos balancetes encontrara o registro de tais despesas. Prossequindo, disse que por certo as máquinas seriam instaladas para ajudar na campanha dos candidatos do Dr. Paulo Hossa e seus Vereadores o que seria mais um escândalo. Fez comentários a seguir sobre a demissão do funcionário Jorge Luis Trindade, estando quase quinze anos de serviços a Prefeitura, o que mostrava a face civil de um governo, obrigando a um chefe de família a viradeiros humilhações, e funcionários "fantasmas" com altos salários sequer trabalhavam e não eram incomodados, e deixou de seu protesto encerrar sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para concluir, mandou que se lancesse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Régia, aprovada, sua assinada para que produza seus efeitos legais.

  
Assinado pelo Sr. Presidente

  
Ata da Vigésima Segunda Reunião  
Ordinária do Primeiro Período Legislativo  
da Câmara Municipal de Cabo Frio  
realizada no dia 28 de maio de 1992.